



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO VEREADOR ARQUIMEDES DE OLIVEIRA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 025 /2019.

“Declara de Utilidade Pública a Associação De Mulheres Doceiras, Salgadeiras e Artesãs e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É de Utilidade Pública a **Associação De Mulheres Doceiras, Salgadeiras e Artesãs**, sediada no Córrego Bom Destino, Distrito de Vila Nelita, neste Município e inscrita no CNPJ sob o nº29.190.012/0001-08.

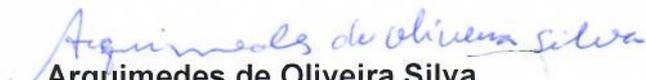
Art. 2º- Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 03 de dezembro de 2019.


Arquimedes de Oliveira Silva
Vereador